



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Autógrafo de Lei n. 5, de 27 de fevereiro de 2026.
(Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 24 de fevereiro de 2026)

“Declara de utilidade pública a Associação dos Bombeiros Cíveis de Augustinópolis – ASBCA e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Bombeiros Cíveis de Augustinópolis – ASBCA, inscrita no CNPJ sob o n. 64.406.748/0001-71.

Art. 2º São assegurados à ASBCA todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

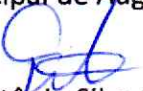
IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;


V - Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;


VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 27 de fevereiro de 2026.


Antônio Silva Feitosa
Presidente


Luciano Calres N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saulló Carreiro Filho
Segundo Secretário